
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 316, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 316, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **RUAN AUGUSTO LOPES PERES**, funcionário público municipal, para atuar como fiscal dos Contratos abaixo, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cabos de aço, clips e esticador, destinados à manutenção de equipamentos e execução de serviços operacionais do Departamento de Administração.

Contrato	Empresa
269/2026	SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOM MARCEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.267.263/0001-67, sediada na av.: Avelino Ribeiro Filho, n.º 31, bairro Residencial Paraiso, na cidade de Paraisópolis/MG
270/2026	A & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.216.387/0001-28, sediada na rua Belmira de Paula Vargas, n.º 201, letra B, bairro Santa Lucia, na cidade de Camanducaia/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 21 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:1100345C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/07/2026. Edição 4322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>